



1949

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI nº 1.976/87 S. S. 13 / 10 / 87

(08 de setembro de 1.987)

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "VIELA JORGE DIAS DE MORAES", a Viela Margarida, localizada no Jardim Santo Antonio, neste município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei, para colocar a placa nominativa.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de setembro de 1.987.

- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora

AS COMISSÕES DE:
JUSTIÇA - 08 / 09 / 87
FINANÇAS
S. S. em
PRESIDENTE



1950

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO

DE LEI Nº 1976/87.--

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 13 / 10 / 87

PRESENTE

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria da nobre Vereadora Afdóquia Chaib Ferreira Neves, dispondo sobre alteração de denominação de via pública.

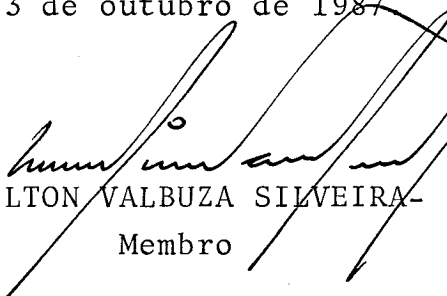
Pretende a nobre Colega alterar a denominação da Viela Margarida, para Viela Jorge Dias de Moraes, em homenagem a esse caieirense falecido tragicamente em data recente.

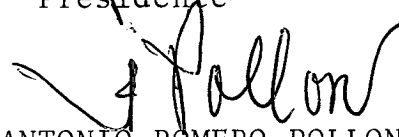
A iniciativa dessa propositura é concorrente, estando - portanto - em condições de ser aprovado pelos nobres Pares.

É o Parecer.

Caieiras, 13 de outubro de 1987


-JOSE LIRA GUEDES-
Presidente


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro


-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro